



DIRLEG-AL
Fls 29
Gobrath

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

OFÍCIO N° 659 – P

Palmas, 03 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 98/2025, originário do Projeto de Lei nº 291/2023, de autoria do Deputado Olyntho Neto, que dispõe sobre diretrizes para a solicitação de exames laboratoriais para acompanhamento dietoterápico pelo nutricionista no Estado do Tocantins.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

RECEBEMOS
Em 04/06/2025
De Jair Mar